



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS Nº 07

PROCESSO SEI Nº 476907000188202165 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021

Questionamento apresentado pela empresa TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO, referente ao processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Continuados de Terceirização de Mão de Obra de Apoio às Atividades Administrativas de Atendimento aos Profissionais de Administração, Empresas Jurídicas registradas junto ao CRA-MG e Sociedade em Geral que procuram o Conselho Regional de Administração de Minas Gerais conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

As respostas aos questionamentos se encontram em seguida:

QUESTIONAMENTOS Nº 7:

“Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos para correta elaboração de proposta de preços referente ao 02/2021/CRA-MG.

- 1) Qual a previsão para início dos serviços?*
- 2) O contrato já existe? Se sim, qual empresa atualmente presta os serviços?*
- 3) Tendo em vista que o salário praticado é essencial a confecção da proposta, qual a remuneração atual dos cargos licitados?*
- 4) Qual CCT foi utilizada para a cotação dos serviços licitados?*
- 5) Quando for homologada nova CCT, será concedido repactuação do contrato de imediato?*
- 6) Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual? Caso a resposta não seja afirmativa favor informar se o preposto deverá ficar em um dos locais de prestação dos serviços durante todo o horário de trabalho ou ir ao local apenas quando necessário e/ou solicitado?*
- 7) Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?*
- 8) Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?*
- 9) Há necessidade de relógio de ponto biométrico?*

Atenciosamente,”



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

ALTADEPARTAMENTO CRIADA PELO A.T. Nº 1.760 DE 00/00/1965



Comercial

comercial01@terceirizaotopservice.com.br

(31) 3567 0810 – (31) 99409-2743

Rua Aquidaban, 780 – Padre Eustáquio - Belo Horizonte

RESPOSTAS:

- 1) A previsão de início dos serviços está prevista para a segunda quinzena de março de 2021.
- 2- Vide Respostas a Questionamentos nº 03 – Publicado em nosso site e no Sistema Comprasnet.
- 3- Vide Respostas a Questionamentos nº 01 – Publicado em nosso site e no Sistema Comprasnet.
- 4- Vide Respostas a Questionamentos nº 03 – Publicado em nosso site e no Sistema Comprasnet.
- 5- SIM. A empresa deverá encaminhar a solicitação formalizada à Contratante, anexando a CCT do ano em questão.
- 6- a) Não, desde que o preposto possa comparecer presencialmente quando solicitado ou quando necessário.
b) Não, pois são atividades distintas, não sendo possível o acúmulo destes cargos.
c) Apenas quando solicitado ou necessário.
- 7 – Sim, os pagamentos da Contratante são realizados em dia.
- 8- a) Vide cláusula da minuta contratual que trata do assunto, ANEXO II do edital;
b) Data do dissídio da categoria.
c) Conforme data de dissídio da categoria.
- 9) Não.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

Adm. Lilian Saeki
Pregoeira – CRA-MG 27.312

Documento publicado no site do CRA-MG: [www.cramg.org.br/Licitacoes em andamento](http://www.cramg.org.br/Licitacoes_em_andamento)

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233 – Bairro de Lourdes . Belo Horizonte . MG . Cep 30.180-111 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br